

Procedimento concursal comum para recrutamento de um trabalhador para a carreira de assistente operacional, categoria de encarregado geral operacional, destinado a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para exercício de funções na Divisão de Gestão da Estrutura Verde

ATA N.º 7

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 11h24, reuniu nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center, localizado na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Piso 1, em Cascais, o Júri do procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de 1 (um) trabalhador para a carreira de assistente operacional, categoria de encarregado geral operacional, destinado a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para exercício de funções na Divisão de Gestão da Estrutura Verde, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais, de 20 de fevereiro de 2024, que recaiu sobre a Proposta n.º 153/2024, publicado sob o Aviso n.º 9889/2024/2, no Diário da República n.º 90, 2.ª série, e na Bolsa de Emprego Público com a oferta OE202405/0294, ambos de 9 de maio.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Luís Guerreiro, Diretor de Departamento de Ambiente e do Mar.

1.ª Vogal efetiva, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos – Sofia Vieira, Técnica Superior na Divisão de Gestão da Estrutura Verde;

2.ª Vogal efetiva – Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

I. Apreciação das eventuais alegações produzidas pelos candidatos em sede de Audiência dos Interessados, ao abrigo do preceituado no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, (doravante designada por Portaria), e no artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo (doravante designado por CPA);

II. Deliberar sobre a submissão a homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da lista de ordenação final;

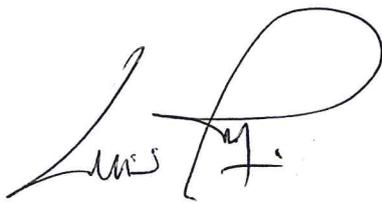
III. Notificação a todos os candidatos do ato de homologação da lista de ordenação final, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 25.º da Portaria; e,

IV. Deliberar sobre o local de afixação da lista de ordenação final.

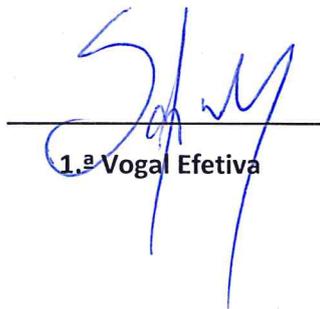
1. Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, e decorrido o prazo legalmente fixado para o efeito, o Júri aferiu que nenhum candidato veio apresentar exposição no âmbito da audiência dos interessados, ficado, assim, vertida a lista unitária de ordenação final no documento designado por “Anexo I” que, para todos os efeitos, se considera parte integrante da presente Ata.
2. Nessa sequência, foi deliberada a submissão a homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da sobredita lista, acompanhada das demais deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos, conforme se encontra preceituado no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria.
3. De harmonia com o disposto no n.º 3 do mesmo artigo, o Júri decidiu, também, notificar os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final, nos termos previstos no CPA.
4. Por último, e em cumprimento do estatuído no n.º 4 do aludido artigo 25.º, o Júri determinou que após a homologação da lista unitária de ordenação final, a mesma será afixada em local visível e público, mais concretamente no Atendimento dos Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Piso -1, 2750-421 Cascais, disponibilizada na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, bem como publicada sob a forma de aviso na 2.ª série do Diário da República.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 11h46, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri



Presidente



1.ª Vogal Efetiva



2.ª Vogal Efetiva